



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira (não revista) de Especialista de Informática, categoria grau 1, nível 2, para a área de Cifra e Informática, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercício de funções no Núcleo da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Unidade de Coordenação e Acompanhamento Técnico-Diplomático da PPUE 2021, no âmbito da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

Candidatos admitidos:

Nome
Frederico Osvaldo Martins
Rui André Silva Esteves

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Diogo dos Santos Pereira Gonçalves	b)
Isabel da Cruz Dias	a) c)
Fernando Miguel Queimado Condinho Neves	a) c)
Rickson Santiago de Mattos	a) c)





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

Legenda:

- a) Por não apresentar formulário de candidatura disponibilizado em <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/ppue-2021>, conforme ponto 10 i) do aviso de abertura;
- b) Por se mostrar incorretamente preenchido o formulário de candidatura ou o mesmo se mostrar apenas parcialmente preenchido, em termos que inviabilizem a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, conforme ponto 10 i) do aviso de abertura;
- c) Por não apresentar o certificado de habilitações ou, apresentando-o, este não respeitar a uma das licenciaturas indicadas como requisito especial, conforme ponto 8 iii) do aviso de abertura;
- d) Por não comprovar o reconhecimento do grau académico obtido em estabelecimento de ensino estrangeiro, conforme ponto 10 ii) do aviso de abertura;
- e) Por não declarar cumprir os requisitos do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do LTFP e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
- f) Por não apresentar a declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, conforme ponto 10 iv) do aviso de abertura;
- g) Por não apresentar a declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto a constar e a atividade que se encontra a exercer, conforme ponto 10 iv) do aviso de abertura;
- h) Por apresentar a candidatura fora do prazo, conforme ponto 10 ii) do aviso de abertura.